



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Serviço de Administração SEAD/SRTE/PB
Responsável pela Demanda:	Sara Magda Oliveira Simões
Matrícula SIAPE:	1789309
E-mail:	sara.simoies@trabalho.gov.br
Telefone:	(83)21077642

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando o término da vigência do Contrato nº 01/2022, previsto para 1º de abril de 2026, e diante da impossibilidade de prorrogação contratual em virtude da situação irregular da atual contratada junto ao CADIN, torna-se necessária a realização de nova contratação dentro deste prazo.

Justifica-se a contratação no quadro da SRTE/PB, não há servidores com competência para realizar estes serviços, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na gestão de serviços de manutenção de elevadores transfere à contratada a responsabilidade pela realização de manutenção das máquinas e pelo fornecimento dos insumos necessários, permitindo a alta disponibilidade dos equipamentos.

### 2. Quantidade a ser contratada:

Contratação da prestação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, de 2 (dois) elevadores OTIS n.º K5892 e K5893 instalados na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba - SRTE/PB.

As especificações de cada equipamento e demais informações relevantes deverão ser pormenorizados para dimensionamento das propostas nos Estudos Técnicos Preliminares pela Equipe de Planejamento da Superintendência Regional de Administração - SRA/PB

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

2 de abril de 2026 prorrogável por 10 anos, conforme os artigos 106, 107 e 108 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021

### 4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Praça Venâncio Neiva, 11, Centro, João Pessoa - PB.

**5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC**

Sim

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

IVALDO DE SOUSA CAVALCANTE, MAT. SIAPE - 2220235, EMAIL - evaldo.cavalcante@trabalho.gov.br, Telefone - 83 - 2107-7639

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

SARA MAGDA OLIVEIRA SIMÕES

Chefe do Serviço de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sara Magda Oliveira Simões, Chefe de Serviço**, em 24/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=7917586&crc=83C37F3C](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7917586&crc=83C37F3C), informando o código verificador **7917586** e o código CRC **83C37F3C**.